



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

Turvolândia - Minas Gerais

Ano VIII | Edição 1058 08 de Junho de 2026

ORDEM DO DIA 09 DE JUNHO DE 2026

ORDEM DO DIA

19ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2026

1. ABERTURA DA SESSÃO ORDINÁRIA

2. EM CONFORMIDADE COM O ART. 110, §2º, DO REGIMENTO INTERNO, E ART. 61-A, §1º, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, FOI CONVIDADO O SR. JANDERSON FRANCISCO GOMES, SUPLENTE DE VEREADOR ELEITO PARA A LEGISLATURA 2025-2028, A APRESENTAR À MESA DIRETORA O DIPLOMA DE VEREADOR E A DECLARAÇÃO DE BENS REGISTRADA EM CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, OS QUAIS FORAM RECEBIDOS E CONFERIDOS.

3. NA SEQUÊNCIA, O SR. **JANDERSON FRANCISCO GOMES** FOI CONVIDADO A PRESTAR O COMPROMISSO LEGAL PERANTE O PLENÁRIO, NOS TERMOS REGIMENTAIS.

4. APÓS O COMPROMISSO LEGAL, A PRESIDENTE DECLAROU EMPOSSADO O VEREADOR JANDERSON FRANCISCO GOMES.

5. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM, ASSINATURA DA LISTA DE PRESENÇA E LEITURA DA ORAÇÃO ECUMÊNICA.

6. ALERTA DA PRESIDÊNCIA PARA MANUTENÇÃO DA ORDEM NA CASA, EM CONFORMIDADE COM OS §§ 4º E 5º DO ART. 172 DO REGIMENTO INTERNO.

7. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. REF. DIA 02.06.2026

f) LEITURA DO EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

8. ENTRADA A **INDICAÇÃO Nº 39/2026**, DE AUTORIA DA VEREADORA IORIDES DE OLIVEIRA.

9. PALAVRA DOS VEREADORES PARA BREVES COMENTÁRIOS SOBRE A MATÉRIA DO EXPEDIENTE: (3min)

II – SEGUNDA PARTE discussão e votação das proposições em pauta

e) matérias em REGIME DE URGÊNCIA

10. EM TRAMITAÇÃO DE ÚNICO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 09 DE 22 DE MAIO DE 2026.

11. ENTRADA AO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, PARA O PROJETO DE LEI Nº 09/2026.

12. ENTRADA AO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS PÚBLICAS E TRIBUTAÇÃO, PARA O PROJETO DE LEI Nº 09/2026.

13. EM UNICA DISCUSSÃO, O PROJETO DE LEI Nº 09/2026.

14. EM UNICA VOTAÇÃO, O PL Nº 09 DE 22 DE MAIO DE 2026, que ALTERA A LEI MUNICIPAL 1.293/2025 PARA INCLUIR CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA À ACILAGO.

15. EM TRAMITAÇÃO DE ÚNICO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 10 DE 22 DE MAIO DE 2026, O QUAL “Altera o PPA quadriênio 2026/2029 (Lei nº 1.295 de 23/10/2025) e abre no orçamento vigente (Lei nº 1.296 de 23/10/2025) crédito adicional especial”

16. ENTRADA AO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, PARA O PROJETO DE LEI Nº 10/2026.

17. ENTRADA AO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS PÚBLICAS E TRIBUTAÇÃO, PARA O PROJETO DE LEI Nº 10/2026.

18. EM UNICA DISCUSSÃO, O PROJETO DE LEI Nº 10/2026, PAUSA

19. EM UNICA VOTAÇÃO, O PL Nº 10 DE 22 DE MAIO DE 2026, o qual “Altera PPA 2026/2029 (Lei nº 1.295 e 23/10/2025) e abre no Orçamento vigente (Lei nº 1.296 de 23/10/2025) Crédito Adicional Especial.”

d) matéria em SEGUNDO TURNO DE VOTAÇÃO

20. EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 08 DE 28 DE ABRIL DE 2026, o qual “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2027 e dá outras providências” – LDO

21. EM SEGUNDA VOTAÇÃO O PROJETO 08/2026.

IV - QUARTA PARTE - Considerações Finais

22. ATENDENDO AO ART. 192 DO REGIMENTO INTERNO, PASSO A PALAVRA AOS VEREADORES. O Vereador poderá fazer uso da palavra, por uma única vez, até 06 minutos, ressalvando o direito de replica. Podendo exercer o direito de replica por uma única vez, durante as Considerações Finais OU ainda para Responder Menção Direta feita a seu nome durante a fala de um colega Vereador, sendo em ambos os casos o limite de tempo de até 02 minutos. NÃO SERÁ ADMITIDO EM QUALQUER HIPÓTESE A REALIZAÇÃO DE TRÉPLICA.

23. NÃO HAVENDO NADA MAIS A SE TRATAR, A PRESIDENTE ENCERROU A SESSÃO E CONVOCOU OS PARA A PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE EM 16 DE JUNHO DE 2026, ÀS 19H30MIN. BOA NOITE A TODOS!

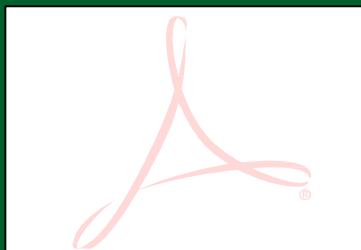
A CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA, CONVIDA A TODOS PARA ASSISTIREM NO PLENÁRIO “JOSÉ PATROCÍNIO SABIÁ” OU ATRAVÉS DO FACEBOOK, OU POSTERIORMENTE, SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA – MG. AS REUNIÕES ORDINÁRIAS TODA TERÇA-FEIRA A PARTIR DAS 19hs e 30min, E/OU REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS, QUANDO CONVOCADAS, RESPEITANDO SEMPRE, AS RECOMENDAÇÕES DA PORTARIA Nº 07 DE 20 DE AGOSTO DE 2021. QUANDO ASSISTIDAS PRESENCIALMENTE.

Câmara Municipal de Turvolândia

R. Célia do Carmo Garcia, nº 161, lot. São José,
Bairro Campo do Rosário, CEP 37.496-000
35 3242 1127 camaraturvolandia@gmail.com
www.camara@camaraturvolandia.mg.gov.br

Turvolândia/MG

Instituído pela Resolução nº 01 de 13 de Fevereiro de 2019, proposta pela Mesa Diretora Gestão 2019



PRESIDENTE:

RAQUEL DE FÁTIMA CUSTÓDIO